

Diretoria de Educação - DIED  
Coordenação de Educação Infantil - COEI  
Núcleo de Planejamento, Contratos e Convênios - NUPLACC

## **RELATÓRIO TÉCNICO-PEDAGÓGICO LOCAÇÃO**

**1. IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO:** Escola Anexa Santa Rita de Cássia ( EMEIF Palmira Lins de Carvalho)

**ENDEREÇO:** Avenida Rodolfo Chermont nº 657.

**DISTRITO:** DAENT

**CÓDIGO DO INEP:** 15142264

**NOME DA COORDENADORA:** Rosana Lima Meireles

**TELEFONE:** 991853538

**NOME DO PROPRIETÁRIO:** Célia Gomes Fontenelle Costa

**TELEFONE:** 999880486

**TÉC. RESPONSÁVEL:** Justina Muller da Silva

**PERÍODO DE ACOMPANHAMENTO:** junho/2021

### **2. Do histórico da Instituição:**

A escola anexa data desde 1997 a 2003 com a criação dos anexos “União”( em regime de convênio com o Centro Comunitário União: Conjunto Mendara II, Tv C Sn) e o Centro Educacional “Pica-Pau”(em prédio alugado: conjunto Pedro Álvares Cabral, rua da Mata), ambos pertencentes a Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Palmira Lins de Carvalho. Estes espaços funcionavam com muitos problemas e muita precariedade no atendimento e infra estrutura.

A comunidade escolar conseguiu outro espaço onde passaria a funcionar o anexo “Santa Rita de Cássia( antigo Pica-Pau e União). Em 31 de agosto de 2006 a Secretaria Municipal de Educação cria as Unidades Pedagógicas através da portaria nº 1754/2006-GABS SEMEC.

Atualmente funciona como Escola Anexa Santa Rita de Cássia, anexa da EMEIF Palmira Lins de Carvalho.

### **3. Estrutura de horário de funcionamento:** parcial

Horário de funcionamento: 7h30 min. às 11h 30 min.

13h 30min. às 17h 30 min

Faixa etária atendida: 04 a 05 anos de idade.

Diretoria de Educação - DIED

Coordenação de Educação Infantil - COEI

Núcleo de Planejamento, Contratos e Convênios - NUPLACC

Número de crianças matriculadas: 188

Turmas atendidas: Jardim I e Jardim II

## QUADRO DEMONSTRATIVO DE TURMAS 2021

| Nº        | TURMAS | ALUNOS<br>ATIVOS | ALUNOS<br>TRANSFERIDOS | ALUNOS<br>DESISTENTES | ALUNOS COM<br>MATRÍCULA CANCELADA |
|-----------|--------|------------------|------------------------|-----------------------|-----------------------------------|
| 01        | J11101 | 24               | -                      | -                     | -                                 |
| 02        | J11102 | 23               | -                      | 01                    | -                                 |
| 03        | J11303 | 24               | -                      | -                     | -                                 |
| 04        | J11304 | 20               | -                      | -                     | -                                 |
| 05        | J22102 | 25               | -                      | -                     | -                                 |
| 06        | J22103 | 25               | -                      | -                     | -                                 |
| 07        | J22304 | 25               | -                      | 01                    | -                                 |
| 08        | J22305 | 24               | 01                     | 01                    | -                                 |
| 08 TURMAS |        |                  |                        |                       | -                                 |

Fonte: Sistema Integrado de Gestão Acadêmica/2021; COEI/2021

## 4. Infra estrutura do prédio:

O prédio é alugado, teto de forro de madeira, sua construção é em alvenaria onde funciona no térreo e no primeiro andar. Tem uma área de entrada, 04 salas de aula, sendo duas com banheiro, cozinha, depósito, área de recreação, sala de coordenação e refeitório.

## 5. Da Análise:

O imóvel não apresenta boas condições para funcionamento precisando de reforma no forro, nas salas de aulas, pois é muito quente e tem uma sala que não tem piso adequado e por ser próxima a avenida, tem muitas interferências por conta do barulho. A área externa não é adequada para as crianças, precisa de reforma no piso e pintura.

## 6. Das Recomendações:

Solicitei a coordenadora encaminhar ofício a SEMEC para apresentar outras propostas de possíveis imóveis de locação que ofereçam condições mais adequadas. Outra possibilidade é a reforma do prédio que melhorasse o espaço físico dando mais condições de funcionamento.

## 7. Da Análise Conclusiva:

Nesse sentido, reitero a necessidade de outro local para o funcionamento da escola anexa ou que seja reformado conforme as necessidades levantadas, desta

Diretoria de Educação - DIED  
Coordenação de Educação Infantil - COEI  
Núcleo de Planejamento, Contratos e Convênios - NUPLACC  
**feita esta Coei é favorável a locação até que se encontre novo imóvel.**

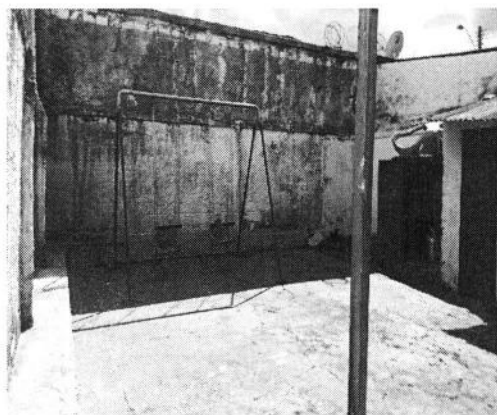
**8. Registro Fotográfico:**



**Sala de aula**



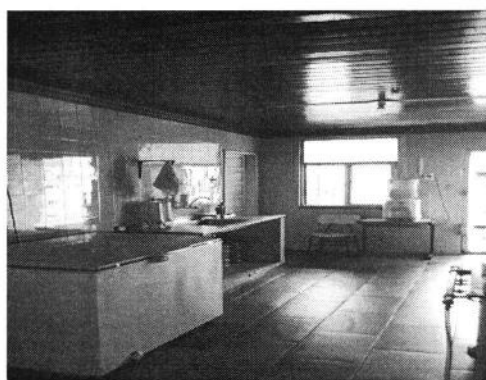
**Refeitório**



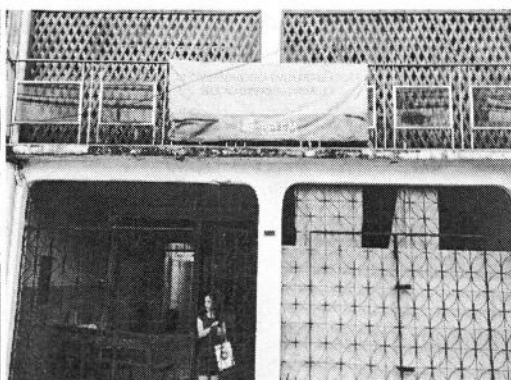
**Área de recreação**



**Sala de coordenação**



**Cozinha**



**Frente da Escola Anexa**



Diretoria de Educação - DIED  
Coordenação de Educação Infantil - COEI  
Núcleo de Planejamento, Contratos e Convênios - NUPLACC

Belém (PA), 08 de junho de 2021

*Justina Müller de Silva*

**Técnica-Pedagógica de Educação Infantil**